

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Controle Interno

O Controle Interno é um sistema de fiscalização do Poder Executivo Municipal que exerce, na forma da lei, o controle dos atos e procedimentos da Administração direta e indireta, visando resguardar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos.

As atividades correlatas ao Controle Interno:

1. Normatização de procedimentos efetuados pela municipalidade, bem como o cumprimento dessas normas;
2. Observação da legislação orçamentária e acompanhamento de sua execução;
3. Acompanhamento do Portal da Transparência e informações prestadas ao sistema AUDESP;
4. Acompanhamento de aplicação dos índices legais e constitucionais;
5. Emissão de relatórios quadrimestrais e específicos;
6. Emissão de Pareceres Técnicos sempre que solicitado;
7. Emissão de Circulares para orientações técnicas às Coordenadorias Municipais;
8. Abertura de processos para requisições e acompanhamentos de assuntos da Administração Pública, sempre que julgar necessário;
9. Auxílio e acompanhamento de fiscalizações por parte do Controle Externo;
10. Instauração de procedimento especial de fiscalização, levando em consideração os parâmetros de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

Controlado Interno

Milton Saboya de Oliveira

controleinterno@ribeirãopires.sp.gov.br

Tel 4828-9846